



- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".  
2013/2016

Decreto N° 111, de 16 de Junho de 2014.

**Dispõe sobre o expediente dos  
órgãos e entidades da Administração  
Pública direta do Poder Executivo  
durante a realização da copa do  
mundo FIFA 2014.**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Durante a realização da copa do mundo FIFA2014, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública direta do poder Executivo obedecerá ao disposto neste Decreto ao quadro constante do Anexo.

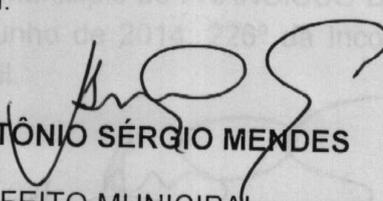
Art. 2° Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública direta do Poder Executivo encerrar-se-á, em caráter excepcional, três horas antes do início da partida, conforme o disposto no anexo.

Art.3. Nos dia de jogos da copa do Mundo FIFA 2014 disputados no Estado ,que não envolvam a Seleção Brasileira de Futebol ,o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública do poder Executivo será normal ,conforme o disposto no anexo.

Art4. O disposto no art. 2° e no anexo não se aplica aos serviços essenciais estipulados por lei, considerados imprescindíveis a critério das autoridades competentes.

Art5°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de FRANCISCO BADARÓ, Estado de MINAS GERAIS, aos 16 de Junho de 2014; 226° da Inconfidência Mineira e 193° da independência do Brasil.

  
PROF. ANTÔNIO SÉRGIO MENDES

PREFEITO MUNICIPAL

Prof. Antônio Sérgio Mendes  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró - MG



**- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".  
2013/2016**

ANEXO

(a que se refere aos arts. 1º, 2º, e 3º do Decreto nº111, de 16 de Junho 2014)

Horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder  
Executivo durante a realização da copa do Mundo FIFA 2014.

LOCAL	DATA	DIA	HORA	JOGO	Horário do expediente da administração Pública Municipal, exceto serviços essenciais
Belo Horizonte	24 de Junho	3º feira	13h00	Costa Rica x Inglaterra	Normal
Belo Horizonte	28 de Junho	Sábado	13h00	Oitavas de final: possível Brasil	Normal
Fortaleza	29 de Junho	Domingo	13h00	Oitavas de final: possível Brasil	Normal
Fortaleza	04 de julho	6º feira	17h00	Quartas de final: possível Brasil	Ponto facultativo: a partir das 1300h
Salvador	05 de julho	Sábado	17h00	Quartas de final: Possível Brasil	Normal
Belo Horizonte	08 de julho	3º feria	17h00	Semifinal: possível Brasil	Ponto facultativo: a partir das 1300h
São Paulo	09 de julho	4º feira	17h00	Semifinal: possível Brasil	Ponto facultativo: a partir das 1300h
Brasília	12 de junho	Sábado	17h00	Disputa pelo 3º lugar	Normal
Rio de Janeiro	13 de julho	Domingo	16h00	Final: possível Brasil	Normal

Gabinete do Prefeito do Município de FRANCISCO BADARÓ, Estado de MINAS GERAIS, aos 16 de Junho de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da independência do Brasil.

**PROF. ANTÔNIO SÉRGIO MENDES**

PREFEITO MUNICIPAL

*Prof. Antônio Sérgio Mendes*  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró - MG